



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007625/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO CENTRAL DO DISTRITO MUNICIPAL DO AMOLAR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL

SESSÃO-ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:30h (oito e trinta horas), na sala de reunião da CPL, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Tomada de Preços nº 010/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma do mercado central do Distrito Municipal do Amolar, zona rural do Município de Floriano/PI, proceder à abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas e devidamente convocadas para acompanharem a sessão pública. Foi registrada a presença da seguinte licitante:

Nº	EMPRESA	E-MAIL	TELEFONE
01	RESILIENCE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	matheus.escriptorio@hotmail.com	(89) 9 9972-6025

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes das propostas, sendo dada vistas aos presentes para que rubricassem. O representante da licitante presente, após a abertura dos envelopes e conhecimento do resultado, informou que se ausentaria da sessão. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação proclamou o seguinte resultado das propostas válidas: 1ª CLASSIFICADA: AR ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 28.395.450/0001-40, com o valor de R\$ 251.583,30 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos); 2ª CLASSIFICADA: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 02.664.140/0001-90, com o valor de R\$ 282.189,83 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos); 3ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA CNPJ Nº 07.413.690/0001/50, com o valor de R\$ 283.110,11 (duzentos e oitenta e três mil, cento e dez reais e onze centavos); 4ª CLASSIFICADA: RESILIENCE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 44.060.856/0001-28, com o valor de R\$ 292.222,46 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e dois, e quarenta e seis centavos); 5ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA CNPJ Nº 03.841.508/0001-00, com o valor de R\$ 305.427,11 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos) 6ª CLASSIFICADA: J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, com o valor de R\$ 306.061,72 (trezentos e seis mil e sessenta e um reais e setenta e dois centavos); 7ª CLASSIFICADA: V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI CNPJ Nº 04.603.664/0001-04, com o valor de R\$ 315.914,05 (trezentos e quinze mil, novecentos e quatorze reais e cinco centavos). Nesse momento, constatou-se empate entre as propostas das licitantes LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI CNPJ Nº



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

27.519.301/0001-82 e CONSTRUTORA PITORESCO LTDA CNPJ Nº 41.788.564/0001-18, ambas com o valor de R\$ 318.169,75 (trezentos e dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). O Presidente da Comissão enfatizou que, por terem sido convocados publicamente todos os interessados, o desempate das propostas, para efeito de classificação, seria realizado por sorteio, na forma do artigo 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Assim, realizado o sorteio, restou a seguinte classificação: 8ª CLASSIFICADA: LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI CNPJ Nº 27.519.301/0001-82; 9ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA PITORESCO LTDA CNPJ Nº 41.788.564/0001-18. Ato contínuo, o Presidente informou que a proposta melhor classificada seria submetida ao crivo do setor de engenharia da Prefeitura para avaliação técnica e, após isso, o resultado obtido poderia ser confirmado ou não, sendo informado aos interessados pela imprensa oficial, qual seja, o Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e, secundariamente, pelo endereço eletrônico das licitantes. Nada mais havendo a consignar n Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.



Marcio Reis Azevedo Araújo
Membro da CPL



Railson Alencar Ramalho
Presidente CPL/PMF-PI



Lucas de Souza Santos
Membro da CPL